



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 033/2025

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando de suas atribuições legais, e com respaldo na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, em conformidade com a legislação regente, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO** e a seguintes **EMPRESA:**

DATA DO CONTRATO: 03/01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA: TITO MORAES ADVOCACIA

CNPJ:23.550.131/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NO CONTENCIOSO JUDICIAL E QUANTO A EXAMES DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DE MAIOR COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

FISCAL DE CONTRATO: JOSE EDSON ANDRADE DA ROCHA.

CPF:193.266.024-00

MATRÍCULA:75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Condado, em 04 de dezembro de 2025.


MARIA FÁTIMA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE